



Prefeitura Municipal de Itapuí



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2011
DE 01 DE JUNHO DE 2011.**



**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA
DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do emprego de Monitora Infantil da referencia 03 para a 07 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 06 de Junho de 2011.
Shirley Sarmiento Souza.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 114/2011

Itapuí, 07 de junho de 2011.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei Complementar nº 028/2011, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia de emprego e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 029/2011, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia de emprego que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 030/2011, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia de emprego que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 031/2011, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia de emprego que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 032/2011, Prefeito Municipal, dispõe sobre criação de emprego e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 033/2011, Prefeito Municipal, dispõe sobre criação de emprego e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 036/2011, Prefeito Municipal, Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no âmbito do Município de Itapuí.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

Exmo. Sr.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO

DD. Prefeito Municipal de

Itapuí-SP



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 049/2011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2011

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
REFERENCIA DE EMPREGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a referencia do emprego de Monitora Infantil da referencia 03 para a 07 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de junho de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
Secretária